

plazo 3 Freire Juncos

98

Resoluçãõ n.º 30, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedido a partir de hoje, 90 (noventa) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P.-P.R., senhor Marlano Campos e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, av. 9 (nove) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) Pedro Maranh  
- Presidente em exercício -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

(a) Eurípedes Anselmo  
- Pelo Secretário -

---

---